



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para o fornecimento do Serviço de Dosimetria Pessoal, em virtude da despesa ser bem ou serviço comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- () Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (x) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- () A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- () O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no Termo de Referência.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação a CC(CD) LUCIANA MATOS COUTO DE ALMEIDA

E-mail para contato: luciana.matos@marinha.mil.br

Telefone de Contato: (21) 2126-5275.

LUCIANA MATOS COUTO DE ALMEIDA

Capitão de Corveta (CD)

OFICIAL FISCAL

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei Nº 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo Nº **63107.003977/2024-96** para o fornecimento do Serviço de Dosimetria Pessoal, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES

Capitão de Mar e Guerra (FN)

ORDENADOR DE DESPESA DO BATALHÃO

CPF: 058.540.387-38